



PORTARIA Nº 186, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVE-SE** o servidor público municipal **FRANCISCO ANTONIO LOPES PAIVA**, ocupante do cargo de motorista - categoria C, atualmente lotado no Hospital Maternidade Dr. Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, situado no Bairro do Progresso, nesta Urbe, unidade vinculada à Secretaria de Saúde, para exercer suas funções no **GALPÃO CENTRAL**, unidade vinculada à Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em virtude de imperiosa necessidade do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 31 de outubro de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL